



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

10º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0011/2011 .

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior CPF nº 824.490.409-78

CONTRATADA: **T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** sucessora de **TUCANO OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.332.778/0001-09, com sede a Rua Avenida Sete de Setembro, 211, Centro da cidade de Maravilha - SC, neste ato representada pelo sua sócia administradora, Sra. Juleide Inês D'Agostini, CPF nº 589.785.859-49

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 002/2011 – Tomada de Preço 001/2011 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

Considerando a não Homologação do Processo Licitatório do CPIMMOC nº 002/2015 sobre o mesmo objeto do presente termo, por defeito de orçamento.

Considerando que o prazo máximo de vigência do contrato nº 0011/2011 é de 60 meses, possui termo final no dia 08 de fevereiro de 2016.

Considerando a necessidade de garantir a permanência do serviço de coleta de lixo, decidem de comum acordo firmar o presente termo aditivo de prorrogação de contrato como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Fica prorrogado a vigência do contrato originário 0011/2011 até 31 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 30 de dezembro de 2015.

*Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal*

*Juleide Inês D'Agostini
Contratada*

Testemunhas:

*Nome: Anderson Piovesan
CPF: 915.373.479-34*

*Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt*